



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 491, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)) e tendo em vista o que consta no Memorando-CPAD nº 03/2018, do PA 1.25.000.001361/2017-03, resolve:

1. Reconduzir DANIEL HOLZMANN COIMBRA, Procurador da República, matrícula nº 997-1, MARCOS JOSÉ MENEZES, Analista do MPU/Tec. da Inf. e Comunic./Suporte e Infr., matrícula 5187-0, e DANIEL MERGENER, Técnico do MPU/Administração, matrícula 20742, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela [Portaria GABPC/PR nº 367, de 03 de maio de 2017](#), relativo aos fatos narrados no processo MPF-PR/PR nº 1.25.000.001361/2017-03, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jun. 2018. Caderno Administrativo, p. 36.](#)